



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO 2067/2021**  
**de 22 de Dezembro de 2021**

**“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 14.000,00  
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 02.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde  
3.3.90.34 – Outras Desp. de Pessoal Decor. Terceirização.....R\$ 28.000,00





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO 2067/2021**  
**de 22 de Dezembro de 2021**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
**TOTAL R\$: 67.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.


02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 67.000,00  
**TOTAL R\$: 67.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 22 de Dezembro de 2.021.**

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo**